

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I**, que se faz ao **Contrato n.º 19/2019**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, para elaboração de projetos de infraestrutura do empreendimento Portal da Vitória (antiga Granja), no bairro Jundiaí Mirim – Jundiaí/SP.

Processo n.º 1.295-3/2019  
Convite n.º 05/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Uruana, n.º 26 – sala 10 – Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 26.490.638/0001-41, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de maio de 2020, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 19/2019, firmado em 06 de janeiro de 2020, e do Termo de Aditamento I, firmado em 12 de maio de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 06/05/2020.

Jundiaí, 03 de agosto de 2020.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

  
**CITPLAN ENGENHARIA LTDA.**  
Representante Legal: BRUNO CITRON  
CPF: [REDACTED]

**26.490.638/0001-41**

**CITPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP**

Rua Uruana, 26 - Sala 10  
Vila Mariana - CEP: 04019-070  
São Paulo - SP

**TERMO DE PRORROGAÇÃO II**, que se faz ao **Contrato n.º 19/2019**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, para elaboração de projetos de infraestrutura do empreendimento Portal da Vitória (antiga Granja), no bairro Jundiaí Mirim – Jundiaí/SP.

Processo n.º 1.295-3/2019  
Convite n.º 05/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e, de outro a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Uruana, n.º 26 – sala 10 – Vila Mariana, inscrita no CNPJ sob n.º 26.490.638/0001-41, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03 de setembro de 2020, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 19/2019, firmado em 06 de janeiro de 2020, do Termo de Aditamento I, firmado em 12 de maio de 2020, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 03 de agosto de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 03/09/2020.

Jundiaí, 25 de setembro de 2020.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

**CITPLAN ENGENHARIA LTDA**  
Representante Legal:  
CPF:

**TERMO DE ADITAMENTO I**, que se faz ao **Contrato n.º 19/2019**, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, para elaboração de projetos de infraestrutura do empreendimento Portal da Vitória (antiga Granja), no bairro Jundiaí Mirim – Jundiaí/SP.

Processo n.º 1.295-3/2019  
Convite n.º 05/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **CITPLAN ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Uruana, n.º 26 – sala 10 – Vila Mariana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 26.490.638/0001-41, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:


I – Fica por força do presente Termo acrescido o valor contratual em R\$ 8.973,37 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), com base no art. 65, inc. I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme planilha orçamentária constante às fls. 554 do Processo Administrativo em epígrafe.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 19/2019, firmado em 06 de janeiro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 12 de maio de 2020.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

  
**CITPLAN ENGENHARIA LTDA**  
Representante Legal: BRUNO ATRON  
CPF n.º: 

**26.490.638/0001-41**

**CITPLAN ENGENHARIA LTDA - EPP**

Rua Uruana, 26 - Sala 10  
Vila Mariana - CEP: 04019-070  
São Paulo - SP